ATA ORDINÁRIA Nº 31.

Câmara Municipal Décima Legislatura, aos 14 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis, 31º Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 19h00 horas, no Plenário Alcindo de Paula Freitas, reuniram-se os seguintes Vereadores: Luiz Carlos de Borba, Eziquel de Oliveira, Julvan Hemerich, Nelson Albuquerque e Sergio Fernandes.

Com a graça de Deus e para cumprir a lei, declaro aberta a presente sessão. Agradeço aos senhores vereadores, funcionários desta Casa e todos que nos acompanham pelos meios de comunicação. Peço para que o vereador Nelson Albuquerque faça o primeiro secretário. Leitura de um texto bíblico. Leitura e Aprovação da Ata Ordinária número 30º. Não temos matéria do Executivo. Passamos à matéria do Legislativo.
Aprovado em segunda discussão Projeto de Lei 01 de 2026. Autor, vereador Eziquel de Oliveira. Dispõe sobre a proibição da utilização, manuseio, queima, soltura, comercialização e venda de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos que produzam estampido no âmbito do município de Campo Bonito, Paraná e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução nº 01 de 2026. Súmula: Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Bonito, os procedimentos para a celebração, execução, fiscalização e controle de convênios, termos de cooperação e parcerias congêneres com outras instituições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no que couber com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando aprimorar a qualidade da atuação legislativa e da outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução número 2, de 2026. Regulamenta de forma unificada o SIC, de que trata a Lei Federal número 12.527, de 18 de novembro de 2011. E o canal de comunicação ou ouvidoria da Câmara Municipal de Campo Bonito, em atendimento ao programa de avaliação das contas municipais do Poder Legislativo Municipal, Proleges, e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução número 3 de 2026, súmula, institui a política de proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Campo Bonito, em conformidade com a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, cria a função de gestor pelo tratamento de dados pessoais e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução número 4 de 2026, súmula, regulamenta a função fiscalizadora da Câmara Municipal de Campo Bonito sobre o Poder Executivo, institui o Plano Anual de Fiscalização e dispõe sobre a execução, o registro e a publicidade das fiscalizações realizadas, em atendimento ao programa de avaliação das contas municipais do Poder Legislativo Municipal, Proleges, e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução número 5 de 2026, Súmula: Institui sobre o Relatório Anual de Atividades Legislativas, a pesquisa de satisfação da população, o controle de produtividade legislativa e a avaliação dos benefícios das leis aprovadas pela Câmara Municipal de Campo Bonito, em atendimento ao Programa de Avaliação das Contas Municipais do Poder Legislativo Municipal - Prolegis, e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução número 6, 2026. Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Campo Bonito, Paraná. Cria a Comissão de Ética e estabelece as regras disciplinárias.

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

Aprovado em primeira discussão Resolução número 7, 2026. Institui o Plano Anual de Capacitação para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Campo Bonito, em atendimento ao programa de avaliação das contas municipais do Poder Legislativo Municipal, Proleges, e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão Resolução número 8 de 2026. Dispõe sobre a inclusão, alterações e revogação de dispositivos do regimento interno e estabelece outras providências. Pauta da sessão: Segunda discussão do projeto 01/2026. Primeira discussão das Resoluções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8/2026. Sendo que tínhamos para hoje, agradeço aos senhores vereadores, aos funcionários dessa casa e todos que nos acompanharam por meio de comunicação.

Campo Bonito, em 14 de Outubro de 2026.